

PUBLICADO

Extrema, 01 / 04 / 2020

DECRETO Nº 3.760

DE 01 DE ABRIL DE 2020.

“Dispõe sobre aposentadoria voluntária de servidor público municipal e dá outras providências.”

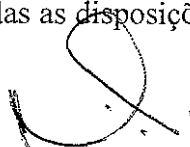
Considerando o ofício nº 022/2020 encaminhado pelo Instituto de Previdência do Município de Extrema - PREVEXTREMA;

O Prefeito Municipal de Extrema, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o servidor **Jose Célio de Oliveira**, inscrito no CPF sob o nº 425.552.566-87 titular do cargo de provimento efetivo de Motorista, registrado na matrícula nº 2267, **APOSENTADO VOLUNTARIAMENTE POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos calculados pela média das remunerações de contribuição, sem direito a paridade, com fundamento no artigo 40º, § 1º, III, “a” da Constituição Federal de 1988 e com redação da Emenda Constitucional 41/2003 c/c artigo 55 da Lei Municipal nº 3.404/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -



